



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

29ª Sessão Ordinária, terça-feira, 26 de outubro de 2021.
(Sessão Ordinária Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	DEM	
02	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	
03	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
04	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	DEM	
05	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
06	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
07	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR PAULO)	REPUBLICANOS	
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de outubro de 2021.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

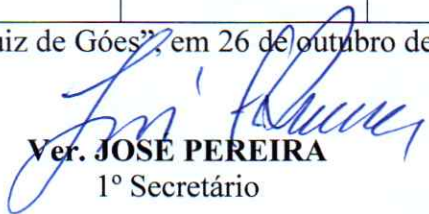
FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

29ª Sessão Ordinária, terça-feira, 26 de outubro de 2021.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	DEM	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	DEM	
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
11	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	DEM	[1º]
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR PAULO)	REPUBLICANOS	[2º]
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	[3º]
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	[4º]
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	[5º]

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de outubro de 2021.


Ver. JOSE PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Dia: 24 / 10 / 2021

João Farias
VISTO

ATO DA MESA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 18, incisos I e II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e:

CONSIDERANDO a realização da Sessão Especial comemorativa do 38º aniversário da Guarda Metropolitana de Cabedelo e do Dia do Guarda Municipal, com a entrega de honrarias e, conseqüente aumento do número pessoas envolvidas no evento;

CONSIDERANDO que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal é pequeno para receber os convidados e, ao mesmo tempo, garantir o distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus, em observância as medidas de isolamento e distanciamento social, com vistas a conter a disseminação do coronavírus no Município,

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Ministério da Saúde do Brasil e da Organização Mundial de Saúde, no sentido de evitar aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da pandemia;

RESOLVE

Art. 1º A sessão ordinária do Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, desta terça feira, dia 26 de outubro de 2021, será realizada às 18:00 horas no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município e, logo em seguida, será realizada no mesmo local a Sessão Especial comemorativa do 38º aniversário da Guarda Metropolitana de Cabedelo e do Dia do Guarda Municipal, com a entrega de honrarias, em atenção ao Requerimento nº 481/2021 da lavra do Vereador André Coutinho.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, e será submetido “ad referendum” da maioria absoluta dos Vereadores na respectiva Sessão Ordinária, nos termos do parágrafo único do art. 62, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de outubro de 2021.

André Coutinho
Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

João Farias
Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

Divino Felizardo
Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/11/2021
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **EVILÁSIO CAVALCANTI**, 1º Vice-Presidente, e **EDVALDO NETO**, 2º Vice-Presidente;

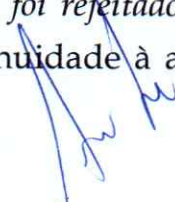
Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Secretário, e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às **18h26min**, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, **na modalidade presencial**, no salão nobre do Cabedelo Clube, nos termos do Atos da Mesa nºs 007 e 008/2021. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Alex Lucena (Líder do Bloco Parlamentar G-14) Edson "da Ótica", Hérlon Cabral, Ivânio "da Miramar", Janderson Brito (Líder do Governo), Joedson "Dinho", Júnior Paulo, Márcio Silva, Reinaldo Lima "REY" e Wagner "do Solanense". Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** dispensou a leitura das **Atas da 28ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Especial realizadas no dia 19 de outubro de 2021**, vez que foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, *que submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade*. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Correspondência** - da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21/10/2021, em resposta ao Requerimento nº 487/2021, do Vereador Wagner "do Solanense"; **Correspondência** - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, datada de 26/10/2021, em resposta ao Requerimento nº 515/2021, do Vereador Edvaldo Neto; **Veto Total - do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 047/2021 - Do Vereador Ivânio "da Miramar"** - "Dispõe sobre o estímulo a contratação de mulheres em situação de violência doméstica, e dá outras providências"; e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 - Do Vereador André Coutinho** - Concede Título de Cidadã Cabedelense a Jacira Pereira da Silva, e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em "**tema livre**", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participou do "tema-livre" o Senhor Vereador José Pereira. (*pronunciamento na ata eletrônica*). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra em tema livre, o **Senhor Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. (*discussões na ata eletrônica*). Em seguida, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 521/2021, do Vereador Hérlon Cabral, para deliberação do Plenário. *Em discussão o* **Requerimento nº 521/2021 - Do Vereador Hérlon Cabral.** Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral (autor da proposição), Evilásio Cavalcanti, Janderson Brito, Divino Felizardo, Wagner "do Solanense", Edvaldo Neto e André Coutinho. *Encaminhamentos pelos Líderes pela rejeição. Em votação, o Requerimento nº 521 /2021 foi rejeitado por 13 (treze) votos contrários e 01 (um) voto favorável.* Dando continuidade à apreciação das





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

matérias da Ordem do Dia o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa **"Requerimento nº 522/2021 - de Urgência-Urgentíssima - da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros"** para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da "maioria absoluta" dos membros da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 522/2021, do Vereador Márcio Silva e Outros**, solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021, da lavra do Vereador André Coutinho para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. *Em votação nominal o Requerimento nº 522/2021 - do Vereador Márcio Silva e Outros, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade.* Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do Requerimento nº 522/2021 (urgência-urgentíssima), designou o Senhor Vereador Janderson Brito - Relator Especial - do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 - do Vereador André Coutinho, para apresentar seu Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão. Isto posto, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Evilásio Cavalcanti, para discussão e votação, pelo Plenário, do Projeto Decreto Legislativo nº 002/2021 de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Evilásio Cavalcanti, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto Decreto Legislativo nº 002/2021 - da lavra do Vereador André Coutinho**, e na sequência, o **Relator Especial, Vereador Janderson Brito** apresentou Parecer favorável à aprovação da matéria na sua forma original. *Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 - Do Vereador André Coutinho - Concede Título de Cidadã Cabedelense a Jacira Pereira da Silva, e dá outras providências. - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria qualificada (2/3) - Votação: secreta.* Ninguém se manifestando. *Em votação secreta e depois das formalidades regimentais de praxe o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 foi*

